



Ordem do Dia: **Apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santa Isabel**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel **CONVOCA** a população em geral **para a Audiência Pública, a ser realizada nesta cidade** conforme data, horário e local descrito abaixo, **objetivando a Apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santa Isabel.**

- **30/03/2016 – Câmara Municipal de Santa Isabel**, sito à Praça Prefeito Hieróclio Eloy Pessoa de Barros, s/nº, Jardim Monte Serrat - **com início às 18h e término previsto para as 20h.**

A apresentação será realizada pela Engenheira Lucília Maria P. Oliveira, da empresa FRAL Consultoria, responsável pela elaboração do Plano, com a mediação dos questionamentos e dúvidas pela Comunicóloga Lilian Reis, da empresa FRAL Consultoria.

A palestrante terá o prazo de 10 min. (dez minutos) para a apresentação da empresa; A exposição do tema terá o prazo de 40 min. (quarenta minutos) para a sua apresentação.

Caberá o tempo de 30 min. (trinta minutos), para debate do público inscrito (aqueles que enviarem seus questionamentos por escrito durante a exposição do tema), com o tempo de 2 min. (dois minutos) para eventual resposta da expositora dos trabalhos e, ao final, 15 min. (quinze minutos) para a conclusão.

O trabalho será registrado em Ata da Audiência, ao final da mesma, sendo assinado pela mesa diretora, coordenadora da FRAL e coordenador da Prefeitura e mediador (a).

Os interessados em participar do debate deverão preencher as fichas para perguntas com seus dados: nome, número da Carteira de Identidade ou de documento oficial com fotografia, o endereço eletrônico, telefone ou endereço, suas dúvidas ou questionamentos de maneira clara e sucinta - durante a exposição, nas fichas para perguntas, disponíveis na entrada da Sala do Evento, junto a Lista de Presença.

A Lista de Presença deverá ser preenchida por todos os participantes, a qual estará disponibilizada na Entrada do Evento.

Poderão ser realizadas contribuições por escrito que deverão ser formuladas de maneira objetiva e clara, sendo que as perguntas carecerão de serem identificadas, pois, se não forem elucidadas na presente audiência, deverão ser posteriormente respondidas.

Para orientar a discussão do tema principal, deverão ser analisadas as questões técnicas, legais, ecológico-ambientais, culturais, sociais e econômicas dessa proposta.

Cópia da versão do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santa Isabel**, cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA
MARÇO/2016



do presente edital, e cópia da Lei nº 2.778, de 16-03-2015, e o Decreto 5.238, de 22-09-2015, que definem as regras para a realização de audiências públicas no Município, se encontram disponibilizados no portal eletrônico da Prefeitura Municipal (<http://santaisabel.sp.gov.br/pmsiportal/plano-residuo-solido>), cópias físicas dessa legislação, também se encontram a disposição dos interessados no horário de expediente (8 h as 17 h), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, sito à Rua Ver. Roberto de Almeida Machado, 93, Vila Nova, nesta cidade; qualquer informação deverá ser solicitada junto aos atendentes designados.

Conforme o art. 6º da Lei nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado na política pública a ser objeto da audiência: I – impugnar o edital de convocação, apontando os motivos, em até 02 (dois) dias após a divulgação do edital; II – manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, que dependerá da disponibilidade de tempo para debate; III – Vetado; IV – ter acesso a todas as informações referentes à política a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.

Na hipótese de necessidade de intérprete de LIBRAS durante todo o período em que ocorre a audiência pública, deverá ser solicitado com antecedência de até 24 h (vinte quatro horas) da data da audiência junto a Secretaria Geral de Gabinete, por escrito, pela parte interessada.

Para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, com publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Imprensa local, bem como na mídia municipal eletrônica no sítio da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 17 de março de 2016.

(a.a.) Pe. Gabriel Gonzaga Bina
Prefeito Municipal
